



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2007

Institui o Dia Nacional da Segurança Pública e dá outras providências.

Autor: NEILTON MULIM

Relator: Deputado OSVALDO REIS

Relator-Substituto: Deputado PROFESSOR RUY PAULETTI

I - RELATÓRIO

Na reunião ordinária deliberativa do dia 02/05/07 desta Comissão, em decorrência da ausência do relator, Deputado OSVALDO REIS, tive a honra de ser designado relator-substituto da presente proposição e acatei, na íntegra, o parecer do Nobre Parlamentar.

"O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Neilton Mulim, institui o dia 21 de abril como o Dia Nacional da Segurança Pública.

Na justificção, o autor destaca a necessidade de "resgatar os valores nobres do serviço de segurança pública, onde todo cidadão tenha orgulho de seus órgãos públicos, confiança e participação comunitária".

A matéria foi despachada à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para apreciação de mérito, em caráter conclusivo. Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.-



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II - VOTO DO RELATOR

Nas últimas décadas, agravaram-se os problemas de violência que afetam os cidadãos brasileiros, em especial os moradores das capitais e de regiões metropolitanas. A escala progressiva de crueldade com que vários crimes passaram a ser cometidos aprofundou o sentimento de insegurança da população e, não raro, gerou raiva e desconfiança contra os responsáveis pela segurança pública.

Precisamos mudar. A transição do cenário de horror que vivemos hoje para uma cultura de paz implica ação firme do poder público; qualificação, ética e foco em inteligência por parte dos policiais; e, fim do sentimento de impunidade por parte do conjunto da sociedade, entre outras ações e mudanças de comportamento.

Segurança pública é direito do cidadão, dever do Estado e responsabilidade de todos nós. Urge reafirmar o pacto entre a sociedade e o Estado, na forma de suas polícias. Reafirmar significa reconhecer que o cidadão é destinatário das ações de segurança pública, independente de gênero, classe, idade, pensamento, crenças e etnias, sendo a relação entre cidadãos e suas polícias tanto mais harmônica quanto seja o grau de confiança e o sentimento de respeito mútuo existente entre eles.

É necessário que a sociedade construa um novo olhar sobre a polícia e esta sobre ela mesma. A mobilização dos agentes públicos e de setores organizados da sociedade, movimentos sociais, organizações não governamentais, entre outros, pode gerar um movimento virtuoso nesse sentido. Educação, conscientização, respeito, esses são pontos básicos que podem ajudar a promover uma mudança estrutural, embora lenta, no distanciamento entre a sociedade e os agentes que promovem a segurança pública do país.

Diante do exposto, voto favoravelmente ao projeto de lei nº 96, de 2007".

Sala da Comissão, em 02 de maio de 2007.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Deputado **OSVALDO REIS**

Relator

Deputado **PROFESSOR RUY PAULETTI**

Relator-Substituto